



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL CELINA LEÃO

L I D O
Em, 28/6/2011
Assessoria de Plenário

IND 2358 /2011

INDICAÇÃO Nº

(Da Deputada Celina Leão)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para reg
e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOP ☐ CAS ☐ CDC
☒ CSECO ☐ JAF ☐ CES ☐ CDDHCEDP
☐ CCESTANT

29 06 11
Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, providências no sentido de que seja instalado Posto Policial no Residencial Paraíso, localizado na Região Administrativa do Gama RA-II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, providências no sentido de que seja instalado Posto Policial no Residencial Paraíso, localizado na Região Administrativa do Gama RA-II.

JUSTIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
21/6/11 às 16:28
Assinatura 11928

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores do Residencial Paraíso, localizado na Ponte Alta Norte do Gama.

Proporcionar o sentimento de segurança à população do Residencial Paraíso é um dever que o Estado não pode se furtar.

É reivindicação antiga daquela comunidade ver o problema da Segurança Pública solucionado, sendo notório os graves problemas que vem enfrentando a referida região, sendo alvo de marginais que vem ocasionando furtos e roubos constantes.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em de de 2011

Deputada CELINA LEÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2358/2011
Fls. Nº 01 BIA